



COMUNICADO

Comunicado N.º 02/2018

Emissão em: 08/03/2018 às 16h30.

No âmbito da prevenção de riscos coletivos e no quadro das suas competências, o Departamento Municipal de Proteção Civil (DMPC) emitiu o AVISO **02/2018**. Promove-se a presente COMUNICAÇÃO com o objetivo de sensibilizar as unidades orgânicas face à possibilidade de ocorrência de condições meteorológicas adversas.

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS – Chuva, Trovoada, Vento forte e Agitação marítima



Segundo informações do **INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA** prevê-se para os próximos dias, até ao dia 11 de março:

- Chuva por vezes forte e persistente, acompanhada de trovoada, a partir da tarde de sexta-feira, dia 9;
- Vento forte, com rajadas até 85 km/h, em especial no litoral a partir da tarde de sexta-feira, dia 9;

- Agitação marítima a partir do final de sexta-feira, dia 9, com ondas de sudoeste que podem atingir os 4 a 5 metros. No domingo, dia 11, prevê-se um agravamento, com ondas significativas a ultrapassar os 7 metros e período a rondar os 14 segundos.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;
- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- Possibilidade de queda de ramos, árvores e estruturas soltas;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Eventuais dificuldades com embarcações e possibilidade de acidentes junto à costa devido à agitação marítima;
- Instabilização de terrenos em taludes associada à precipitação.

RECORDA-SE QUE TODOS ESTES CENÁRIOS PODEM SER PREVENIDOS SE, ATEMPADAMENTE, FOREM TOMADAS MEDIDAS QUE ANULEM OU MINIMIZEM OS SEUS EFEITOS.

MEDIDAS PREVENTIVAS E DE PROTEÇÃO

O Serviço Municipal de Proteção Civil recomenda a avaliação e eventual processo de decisão quanto à necessidade de adoção de possíveis medidas de prevenção e precaução. Deste modo, e face aos riscos em referência, sugerimos que as estruturas municipais, dentro das suas competências, equacionem a possibilidade de:

- Avaliar a necessidade de garantir resposta operacional face à possibilidade de acréscimo de ocorrências/solicitações de munícipes;
- Avaliar a necessidade de suspensão de trabalhos, empreitadas ou eventos previstos durante a duração do aviso;
- Avaliar a necessidade de suspensão/emissão de licenças para equipamentos/estruturas/eventos na via pública;

- Avaliar a necessidade de garantir a resposta necessária face à possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- Avaliar a necessidade de desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes ou outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculo ao livre escoamento das águas;
- Avaliar a necessidade de limpeza dos espaços públicos/municipais;
- Avaliar a necessidade de verificação e adequada fixação de estruturas/equipamentos existentes na via pública;
- Avaliar a necessidade de garantir a resposta operacional face à possibilidade de trovoadas e destas ocorrerem danos na rede elétrica municipal.

CONSIDERE-SE AINDA A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DAS MAIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO TIDAS POR CONVENIENTES.

A Câmara Municipal do Porto, através do seu Departamento Municipal de Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação difundindo os avisos que se julguem necessários.